

## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Instituto Cultural de São Lourenço:** Altamir Jorge Lemes Da Rosa, Gesmari Soletti Maffeollett, Everton Luiz Lovera; **b) Distrito de Presidente Juscelino:** Arnildo Lazarotto, Lori Konrad Campana, Quentino Baggio; **c) CREA:** Mauricio de Souza e Ailton Pandini; **d) Poder Legislativo Municipal:** Daniela Puerari Esser, Kelly Suzana Spenassato; **e) Bairro Santa Catarina:** Jair José Artuso; **f) Conselho de Desenvolvimento Rural:** Elizandro Noal; **g) Bairro Centro:** Isidério Luis Moretto e Maria da Graça A. Balvedi Nomura; **h) Entidades empresariais atuantes no meio urbano e rural:** Ozeias C. Moreira; **i) Bairro Cruzeiro:** Karla Pedrassani e Edson Carbonari; **j) Clubes de Serviço:** Alexandre Pansera e Ivete Visoli; **k) Secretaria de Desenvolvimento Regional:** Cristiane Nienov e Tomé Francisco Etges; **m) Bairro Brasília:** Douglas Visoli e Antonio Carlos Fergutz; **n) PPM Prefeito/Representante:** Geraldino Cardoso e Daniel Rodrigo Hippler; **o) Bairro São Francisco:** Valter Linhares; **p) Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Walmir Segatto e Roberta Reichert Negri Beal, conforme lista de presença, bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Benice Folador, Ilva Marlene Berger, Evandro Rodrigo Pandini, Antônio Carlos Fergutz, Fausto Echer, Jader Gabriel Ioris; Edson Carbonari, Aline Raquel Dreher, Neri Somensi, Solange Tochetto Buzatta, José Lazzarotto, Glauro Alves de Deus, Jussara Azevedo Echer, Cleia Raulino Ioris, João Eduardo Linhares, Nereide Maria Curioletti, Jeferson Bach, Eduardo Bratti, Jussani de Fátima Trevisol, Sérgio Hentz, Osni Trindade, Idalino Bampi. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, e pela servidora Caroline Eidt. Para dar início a Nona Reunião Ordinária, o Presidente determinou que fosse deliberado sobre a aprovação da ata relativa à reunião ordinária datada de 06/11/2014, sendo que a servidora Caroline Eidt efetuou a leitura da mesma, para posterior aprovação pelos conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o presidente requereu que a plenária efetuasse a análise e deliberação sobre a modificação do artigo 199 do Plano Diretor Participativo, mais especificamente sobre a questão dos afastamentos. A proposta de alteração fora apresentada pelo Diretor de Planejamento Urbano Giovani Ecker. O conselheiro Fernando Pressotto questionou ao Diretor Giovani no tocante aos afastamentos mínimos no caso de edificações com aberturas, principalmente nas edificações acima de doze pavimentos, expondo que essa questão não havia ficado clara na redação do artigo. O diretor Giovani prosseguiu com o assunto falando sobre os afastamentos relativos às zonas industriais. A conselheira Ângela Beux expôs que a equipe técnica municipal sempre tenta trazer para a plenária do CONCISLO uma proposta única, mas que não houve consenso com relação a aplicação dos afastamentos nos terrenos de esquina, localizados tanto em bairros mais afastados como nas áreas centrais da cidade com metragem de 360 m<sup>2</sup> ou menores, sendo esta preocupação apresentada para o Diretor Giovani, já que existem casos onde a aplicação do afastamento sugerido nesta proposta de 4m x 4m é inviável, citando como

exemplo terrenos localizados próximos ao cemitério municipal. O conselheiro Alexandre Pansera expôs que conhece um proprietário de terreno localizado na rua atrás do cemitério municipal que possui metragem de 11m x 11m, onde seria inviável o afastamento de 4m x 4m. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que o objetivo do CONCISLO não é de tratar de casos pontuais e interesses privados, mas sim analisar e propor soluções que atendam o conjunto. O conselheiro João Antônio Garcias falou sobre o caso de terrenos escriturados a 30, 40 anos, sob a ótica de uma lei antiga e que em nossa cidade há inúmeros loteamentos com problemas de regularização, sendo que as pessoas possuem a escritura, mas o terreno está em comum, e são terrenos em loteamentos consolidados. Falou ainda que esse é o caso de muitas famílias de nossa cidade, e que tais pessoas manifestaram o interesse de trazer essa temática ao CONCISLO com o fim de ser encontrada uma solução. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que essa situação esta prevista no Programa Regularização Fundiária I, do Plano Diretor Participativo, justamente para ser regularizada a questão dos lotes em comum, e que falta apenas a aplicação do programa. O conselheiro Joel Begnini expôs que a metragem dos afastamentos frontais 4m x 4m deveria ir à votação pela Plenária, para que os conselheiros se manifestem contrários ou favoráveis. O Diretor Giovani disse que a equipe técnica, por várias vezes, pensou em elaborar um mapa especificando qual seria o afastamento de cada rua, porém, teria a questão do proprietário do terreno de esquina que seria beneficiado com o afastamento menor e ainda qual seria o critério de escolha adotado por quem elaborou referido mapa. O diretor Giovani expressou que entende ser mais apropriado manter o texto do artigo 199 da forma que está, mas que fosse definido áreas de especial interesse, com pontos principais onde ocorrem esses problemas e que há a necessidade dessa regularização fundiária. Alerta ainda que esse procedimento envolve investimento, equipe técnica e tempo, para que seja realizado. O conselheiro Alexandre Pansera expôs que não há como adotar o afastamento 4m x 4m residencial considerando que em nossa cidade há terrenos de metragem muito pequena e citou como exemplo o município vizinho de Vitorino, onde a metragem adotada é de 4m x 3m. O conselheiro João Antônio Garcias sugeriu que fosse feita uma votação para definir se a metragem dos afastamentos frontais seria 4m x 4m ou 4m x 2m, para que essa questão fosse superada. A conselheira Ângela Beux expôs que a primeira proposta seria a do Diretor Giovani, qual seja, metragem 4m x 4m, a outra seria a elaboração de mapa, onde este seria feito pelos comitês temáticos do CONCISLO, e a terceira proposta, incluir previsão legal onde os casos de edificações em terrenos de esquina seriam analisados pelo CONCISLO. O conselheiro Eduardo Bratti alegou que essa indefinição gera o transtorno de que todo o projeto de edificação teria que ser analisado pelo CONCISLO. O conselheiro Elcio Klaus sugeriu que os projetos já consolidados adotassem a metragem 4m x 4m e os novos 4m x 3m. O conselheiro Fernando Pressotto questionou se o proprietário definiria de qual lado seria adotado 4m x 2m, o Diretor Giovani respondeu que entendia que sim. O Diretor Giovani alterou a redação do artigo 199, restando tal artigo da seguinte forma: afastamento de 4 metros para o uso residencial, unifamiliar, independente da largura da via, aplicado aos lotes aprovados segundo o Plano Diretor Participativo; e para loteamentos já consolidados, em lotes com mais de uma testada, deverá ser adotado afastamento de 4 metros em uma testada e 2 metros nas demais testadas. O conselheiro Evandro Bee sugeriu que na redação “e para loteamentos já consolidados” seja incluída qual é a lei aplicável a este. O Diretor Giovani alertou à Plenária que essas alterações na redação do artigo 199 serão revisadas pelo departamento jurídico da Prefeitura Municipal. O Presidente iniciou a votação para a alteração do artigo 199, para posterior aprovação pelos conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o Presidente prosseguiu com a pauta apresentando a

proposta de exclusão dos artigos 387-A e 387-D. O Diretor Giovani iniciou a sua fala com a explicação do que se trata o artigo 387-D, sendo este artigo incluído pela Câmara de Vereadores e tratando da tabela de parâmetros das zonas industriais, tema este já contemplado pela proposta apresentada nessa reunião ordinária, restando este artigo automaticamente excluído. Já com relação ao artigo 387-A, o Diretor Giovani sugere que seja retirado do Plano Diretor Participativo, já que trata das áreas de ocupação conjunta e não há necessidade de legislação específica, já que é possível, com a legislação vigente, serem aprovados os projetos protocolados na Secretaria competente, adotando como critério a análise da escritura/certidão de matrícula da área e se a proposta atende os parâmetros urbanísticos para a zona em que está inserida, independente de quantos são os proprietários da área. A Plenária deliberou e votou pela exclusão dos referidos artigos. Após, o presidente lembrou os conselheiros sobre a data da próxima reunião do Concislo, que está agendada para o dia 18/12/2014 e devido à proximidade do Natal, deveria ser alterada. Ainda, o Presidente lembrou os conselheiros de que na próxima reunião do CONCISLO deverá ser definido o calendário das reuniões para o ano de 2015. A Plenária do CONCISLO decidiu marcar a próxima reunião ordinária para a data de 11/12/2014, mesmo horário e local. O Presidente passou à palavra livre ao conselheiro João Antônio Garcias, que falou sobre a necessidade de algumas áreas serem declaradas zonas de especial interesse particular, considerando a existência de alguns projetos parados na Secretaria de Assistência Social por falta desse instrumento legal. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, \_\_\_\_\_ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de novembro de 2014.